
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

RECURSOS HUMANOS
DECRETO REVOGAÇÃO

DECRETO Nº 268/2025 DE 01 SETEMBRO DE 2025

SÚMULA: Fica Revogado a Gratificação Alunos Inclusos para a professora Municipal Marisa Ana Petzhold da Veiga com base na Lei Municipal 247/2008, artigo 5º item II.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **João Carlos Garbin**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Art. 1º - Fica revogado o decreto nº 145/2025 de 10/03/2025, que concedia gratificação Alunos Inclusos de 20%, a servidora Marisa Ana Petzhold da Veiga matrícula 1957211-3.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor no dia 01 de setembro de 2025, revogada as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa estado do Paraná, 01 dias do mês de setembro de 2025.

JOÃO CARLOS GARBIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Luiz Dos Santos
Código Identificador:98EB79A5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/09/2025. Edição 3354
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>